

Deliberações

Retificação

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

13 de março de 2015

Retificação do ponto 4 das “Deliberações da reunião de 13 de março de 2015”

Onde se lê:

4. “Foi aprovado por maioria manter como referência o valor da propina entre 3000 e 8500 euros, a praticar no ano letivo 2015/2016 para os Estudantes abrangidos pelo Estatuto de estudante internacional, com as seguintes autorizações:
- Autorizar o Sr. Reitor a aprovar um valor de propina inferior ao valor máximo mediante proposta do Diretor da Faculdade que seja sede do ciclo de estudos ou que seja o interlocutor do Programa em ciclos de estudo partilhados.”
- (...)

Deve ler-se:

4. Foi aprovado por maioria manter o valor máximo de 8500 euros, a praticar no ano letivo 2015/2016 para os Estudantes abrangidos pelo Estatuto de estudante internacional, com as seguintes autorizações:
- Autorizar o Sr. Reitor a aprovar um valor inferior ao valor máximo mediante proposta do Diretor da Faculdade que seja a sede do ciclo de estudos ou que seja o interlocutor do Programa em ciclos de estudos partilhados, desde que este valor não seja inferior ao valor das propinas praticado para os estudantes nacionais.
 - Autorizar para os estudantes de países da CPLP uma redução até 50% do valor da propina fixada, com valor não inferior ao valor das propinas praticado para estudantes nacionais.
 - Autorizar os bolsiros da FCT ou de outra entidade externa a ter uma redução correspondente à diferença entre o valor da propina e o valor do subsídio atribuído à Universidade do Porto pela entidade financiadora a título de custos de formação, devendo o estudante fazer prova do tipo de bolsa de que usufrui.
 - Considerando o n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, e para formações não conferentes de grau académico, autorizar o diretor da Faculdade que seja sede do ciclo de estudos a fixar o valor do curso para o estudante nacional.

Esta retificação das deliberações consta da minuta que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

Vice-Presidente do Conselho Geral
Dr. Paul Symington



Secretária do Conselho Geral/ Representante do Pessoal não Docente e não Investigador
Dr.ª Fátima Lisboa

